



Dilma se defende hoje no Senado na continuação do julgamento

Até o sábado, 47 senadores estavam inscritos para questionar a presidente afastada, que estará acompanhada por Lula, ex-ministros e assessores

Encerrada no sábado a etapa de inquirição de testemunhas, o julgamento de Dilma Rousseff por crime de responsabilidade será retomado hoje, às 9h, com o depoimento da presidente afastada. Pela primeira vez no processo, ela vai apresentar a defesa pessoalmente, em uma fala de 30 minutos, prorrogáveis a critério do presidente do STF e da sessão, Ricardo Lewandowski. Cada senador terá cinco minutos para questionar a presidente, que decidirá se responde às perguntas.

Dilma deverá estar acompanhada por ex-ministros do governo dela, assessores e aliados, entre eles o ex-presidente Lula. Ainda ocorrerão nos próximos dias os debates entre acusação e defesa, manifestações dos senadores e votação, que será nominal e aberta. Caso pelo menos 54 dos 81 senadores votem pelo impeachment, Dilma será afastada em definitivo e perderá os direitos políticos por oito anos. Se houver menos de 54 votos pelo impedimento, ela será absolvida e voltará à Presidência. **3**



Ao lado de Renan, Dilma fala na abertura do ano legislativo em fevereiro: agora ela volta ao Congresso para se explicar

Jane de Araújo/Agência Senado – 2/2/2016

Segundo depoentes, acusação reinterpreta leis após os fatos

O ex-ministro do Planejamento Nelson Barbosa, os juristas Ricardo Lodi e Geraldo Prado, o professor Luiz Gonzaga Belluzzo e o ex-secretário-executivo do Ministério da Educação Luiz Cláudio

Costa, depoentes da defesa, afirmaram na sexta-feira e no sábado que as práticas contestadas pela acusação vêm de anos e são legais, tanto no caso dos decretos de suplementação orçamentá-

ria quanto no do repasse dos recursos devidos pela União a banco público (as chamadas pedaladas fiscais). Segundo eles, a acusação reinterpreta as normas depois dos fatos ocorridos para tentar

imputar crime à presidente afastada. Beluzzo disse ainda que não houve gastos excessivos com os decretos em razão de um brutal corte de despesas promovido por Dilma. **4 a 8**



Lodi, Barbosa, Costa, Prado e Belluzzo questionam as teses da acusação que, segundo eles, foram evoluindo com o tempo, num movimento deliberado para transformar em crime práticas usuais até 2015

Fotos: Marcos Oliveira, Pedro França, Ana Volpe, Jefferson Rudy e Roque de Sá/Agência Senado



Comunicação do Senado organiza cobertura jornalística do julgamento

Rodrigo Viana/Agência Senado



Equipe de Comunicação acompanha todo o julgamento do impeachment

O julgamento de Dilma está sendo transmitido ao vivo pela Rádio e pela TV Senado. A Agência e as redes sociais também têm feito a cobertura em tempo real e o *Jornal do Senado* reúne o conteúdo em

susas edições. A Assessoria de Imprensa organizou o trabalho de jornalistas brasileiros e estrangeiros que acompanham o impeachment, ajudando o Senado a dar mais transparência ao processo. **2**

Renan Calheiros condena ofensas entre senadores **6**

Testemunhas em suspeição viram informantes **8**

Trânsito hoje fica bloqueado na Esplanada **2**

Reta final do processo de impeachment contra a presidente afastada Dilma Rousseff é mostrada passo a passo, para o país e o mundo, por todos os veículos da Secretaria de Comunicação do Senado

Comunicação acompanha julgamento em tempo real



AS TRANSMISSÕES AO vivo do julgamento de Dilma Rousseff pela Rádio e TV Senado, as matérias e notas em tempo real da Agência Senado, as informações publicadas nas redes sociais e todo esse conteúdo consolidado nas edições do **Jornal do Senado** têm contribuído para a transparência do processo de impeachment.

Desde quinta-feira, quando começou a sessão em que os senadores julgam a presidente afastada, equipes de todos os veículos da Secretaria de Comunicação Social (Secom) estão mobilizadas para informar cada momento do julgamento.

TV Senado

Além de transmitir a sessão, a TV tem programas e entradas ao vivo, matérias especiais e entrevistas com senadores. A emissora também mostra reportagens históricas e de retrospectiva do processo. Para ajudar o telespectador a entender cada etapa, consultores do Senado, cientistas políticos e especialistas em direito explicam os ritos e as questões jurídicas do julgamento.

A TV Senado pode ser sintonizada em canal aberto, por meio de antenas parabólicas, na TV por assinatura, no site da emissora e no YouTube. O sinal gerado, em formato digital, está disponível para retransmissão.

Segundo o diretor da TV, Sylvio Guedes, "é essencial à democracia o registro de todo o processo para assegurar a transparência e a lisura deste momento histórico".

Rádio Senado

Desde as primeiras horas de cada dia, a Rádio Senado tem apresentado entrevistas com senadores e especialistas, além de reportagens especiais sobre a sessão. Flashes ao vivo de repórteres atualizam o andamento dos debates. Nos intervalos, os momentos mais importantes da sessão são comentados por âncoras diretamente dos estúdios.

A transmissão do julgamento é realizada tanto em FM quanto na internet. O link, no site da emissora, está disponível para computadores e dispositivos móveis com qualquer sistema operacional. Desde as 7h da quinta-feira, a Rádio Senado transmite a

Siga todo o processo

TV Senado

- Canal ao vivo no YouTube: www.youtube.com/tvsenado
- Site da emissora: www.senado.leg.br/noticias/tv
- Antena parabólica e TV por assinatura para 40 milhões de domicílios
- Canal aberto para 21 capitais

Rádio Senado

- Site da emissora: www.senado.gov.br/radio
- Rádios conveniadas: www.senado.leg.br/radio/conveniadas
- YouTube: goo.gl/4JgcW4

Agência Senado

- Site: www.senado.leg.br/noticias
- Flickr: www.flickr.com/photos/agenciasenado
- Portal Multimídia: www12.senado.leg.br/multimidia

Mídias sociais

- Facebook: www.facebook.com/senadofederal
- Twitter: www.twitter.com/senadofederal
- Tumblr: senadofederal.tumblr.com
- Instagram: www.instagram.com/senadofederal

sessão pelo YouTube. O sinal também está disponível para retransmissão por outras emissoras.

Para o diretor da Rádio, Ivan Godoy, "é muito importante para os profissionais da emissora cumprir bem a obrigação de oferecer aos ouvintes uma visão mais completa possível do processo de impeachment".

Agência Senado

Os repórteres e editores da Agência Senado registram, inclusive com notas em tempo real, cada momento da sessão. Áudios e vídeos produzidos pela equipe multimídia ampliam as informações. E há as matérias que explicam o processo de impeachment, as decisões já tomadas e o que diz a legislação sobre o tema. Todo o conteúdo é publicado no **Jornal do Senado**.

A cobertura fotográfica da sessão também é tarefa da Agência. As imagens podem ser baixadas, inclusive em alta resolução, por qualquer pessoa no Flickr. Os vídeos estão disponíveis para consulta, compartilhamento e download.

— Estamos conscientes da importância do momento e empenhados em cumprir o nosso papel da melhor maneira, levando informação correta e transparente para toda a sociedade — diz o diretor da Agência e do Jornal, Ricardo Icassatti.

Mídias sociais

Todas as informações da sessão são divulgadas nas redes sociais. No Twitter, os internautas podem acompanhar os detalhes do julgamento, passo a passo, inclusive no Moments,

que destaca os posts mais importantes do dia. No Facebook, o julgamento é explicado em imagens e vídeos.

A equipe de mídias sociais também acompanha as menções ao Senado no Twitter. O objetivo é ter uma ideia do que as pessoas estão falando sobre o julgamento e os assuntos que mais despertam interesse.

— A gente está fazendo um esforço coletivo para levar a informação de maneira mais eficiente a todos os brasileiros — afirma a coordenadora do Núcleo de Mídias Sociais da Secom, Silvia Gomide.

Assessoria

O trabalho dos jornalistas brasileiros e estrangeiros que fazem a cobertura do julgamento foi organizado pela Assessoria de Imprensa. A equipe da Secom garante a esses profissionais, entre outros recursos, duas salas de imprensa, linhas telefônicas para as transmissões ao vivo das emissoras de rádio e os espaços para os links das TVs.

Cerca de 1.430 profissionais da imprensa, entre jornalistas, radialistas, fotógrafos e cinegrafistas, estão credenciados, 330 deles especificamente para a sessão de julgamento. Há jornalistas da Alemanha, Argentina, China, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Japão, Portugal, Catar, Reino Unido, Turquia e Venezuela.

Para Ana Lucia Novelli, da Assessoria de Imprensa, "o trabalho que está sendo feito é importante para garantir que os profissionais possam realizar com tranquilidade o trabalho de cobertura do impeachment".



Quadro de Wellington é estável, mas ainda não há previsão de alta

Senador Wellington Fagundes é internado com diverticulite

Wellington Fagundes (PR-MT) foi internado no sábado à noite após apresentar sintomas de diverticulite. O senador acompanhava, no Plenário, a oitiva de testemunhas de defesa da presidente afastada Dilma Rousseff quando sentiu dores abdominais.

O senador deu entrada no Hospital Brasília, após passar pelo Serviço Médico do Senado. De acordo com a assessoria de imprensa de Wellington, o quadro dele é estável. O líder do PR foi submetido a uma tomografia computadorizada e outros

exames complementares. Ele está recebendo medicação adequada ao tratamento, mas ainda não há previsão de alta.

Intestino

Diverticulite é uma inflamação de bolsas e quistos pequenos e salientes, chamados divertículos, que se formam na parede interna do intestino. É comum a existência de divertículos no corpo, sobretudo depois do 40 anos. Em geral, essas formações são inofensivas, a não ser que inflamem ou infecionem, como na diverticulite.



Tráfego também foi desviado no dia da votação do impeachment na Câmara

Trânsito na Esplanada dos Ministérios será interrompido

O trânsito na Esplanada dos Ministérios será bloqueado hoje nos dois sentidos (Vias S1 e N1) pelo governo do Distrito Federal, devido à sessão de julgamento da presidente afastada Dilma Rousseff.

Segundo a Diretoria-Geral

do Senado, o trânsito será desviado para as Vias S2 e N2, paralelas à Esplanada. O trânsito será normalizado quatro horas depois do final da sessão, ou antes, se não houver manifestações em frente ao Congresso.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>

PLENÁRIO Julgamento final do impeachment

9h O Plenário do Senado se reúne hoje, amanhã e quarta-feira, em sessão extraordinária, para votar a Denúncia 1/2016, que trata do julgamento da presidente afastada Dilma Rousseff por crime de responsabilidade.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no Plenário: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas comissões: <http://bit.ly/comissoesOnline>

Presidente afastada depõe, pela primeira vez, no processo de julgamento do impeachment no Senado e pode decidir se responde às perguntas. Lula, ex-ministros e assessores vão acompanhá-la

Dilma apresenta hoje seus argumentos aos senadores

COM O FIM dos depoimentos das oito testemunhas apresentadas pela acusação e pela defesa, os senadores completaram, no sábado, a primeira fase da sessão de julgamento da presidente afastada Dilma Rousseff por crime de responsabilidade.

Hoje, às 9h, deve ter início um dos momentos mais importantes do julgamento: o comparecimento de Dilma ao Senado para falar pessoalmente aos senadores. Esta será a primeira vez que a presidente afastada se manifestará no processo de impeachment. Até agora, a defesa tem sido conduzida por seu advogado e ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Segundo

ele, a presidente afastada vai demonstrar hoje, "com fundamentos, a injustiça da situação".

Dilma terá 30 minutos — prorrogáveis a critério do presidente da sessão, Ricardo Lewandowski — para apresentar seus argumentos aos senadores, que poderão questioná-la por cinco minutos cada um. A presidente afastada, entretanto, pode, a seu critério, responder ou não às perguntas.

Para acompanhá-la neste momento, além de Cardozo, Dilma convidou ex-ministros, assessores e aliados do PT, entre eles o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os convidados ficarão numa das duas galerias laterais do Plenário.

A acusação avisou que não pretende levar convidados.

— Este será um momento da defesa e não terá espaço para confronto — disse a advogada Janaina Paschoal.

O depoimento de Dilma encerra a fase da instrução do processo de impeachment. A partir daí, o julgamento entra na etapa final, com debates entre acusação e defesa, manifestações dos senadores e o voto, que será nominal e aberto.

Caso pelo menos 54 dos 81 senadores votem pelo impeachment, Dilma será afastada definitivamente e perderá os direitos políticos por oito anos. Se houver menos de 54 votos, ela será absolvida e voltará à Presidência da República.

Processo de impeachment chegou ao Senado em abril

A presidente afastada Dilma Rousseff é acusada de ter praticado crime de responsabilidade nos episódios das pedaladas fiscais (atraso nos repasses da União ao Banco do Brasil, relativos ao Plano Safra) e da edição de decretos de crédito suplementar sem autorização do Congresso. Ela nega as acusações.

O processo contra Dilma começou a ser estudado pela Câmara dos Deputados em dezembro do ano passado, quando o então presidente da Casa, Eduardo Cunha, deu curso a um dos pedidos de impeachment da presidente, assinado pelos juristas Hélio Bicudo, Janaina Paschoal e

Miguel Reale Júnior. Em 17 de abril deste ano, a Câmara autorizou o Senado a instaurar o processo.

No mesmo mês, foi formada no Senado a Comissão Especial do Impeachment, encarregada de analisar o caso.

Em 12 de maio, com 55 votos favoráveis e 22 contrários, o Senado autorizou a abertura do processo e determinou o afastamento de Dilma da Presidência da República pelo período de até 180 dias. Ela foi substituída interinamente por seu vice, Michel Temer.

O parecer final da comissão, aprovado em 4 de agosto pelo colegiado, recomendou o julgamento da presidente

por crime de responsabilidade. A decisão ocorreu após 101 dias de trabalho em que a comissão — presidida por Raimundo Lira (PMDB-PB) e com Antonio Anastasia (PSDB-MG) como relator — ouviu 44 testemunhas, os denunciantes, o representante da acusada e peritos.

Na madrugada de 10 de agosto, por 59 votos a 21, o Plenário do Senado aprovou o parecer final da comissão, determinando que Dilma deveria ser julgada. O julgamento começou na quinta-feira.

 Vídeo mostra como será a sessão de depoimento de Dilma no Senado: <http://bit.ly/DilmaSenado>



Lula Marques/Agência PT - 25/3/2016

Dilma participou, na quinta-feira, de ato em defesa da democracia, em Brasília

Inscritos para questionar Dilma

Até a noite de sábado, 47 senadores estavam inscritos para o depoimento de Dilma Rousseff, que deve comparecer ao Senado para se defender

1. Kátia Abreu (PMDB-TO)	25. Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
2. Ana Amélia (PP-RS)	26. Alvaro Dias (PV-PR)
3. Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	27. Lindbergh Farias (PT-RJ)
4. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	28. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
5. Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	29. Roberto Rocha (PSB-MA)
6. Simone Tebet (PMDB-MS)	30. Pedro Chaves (PSC-MS)
7. Paulo Bauer (PSDB-SC)	31. Regina Sousa (PT-PI)
8. José Medeiros (PSD-MT)	32. Humberto Costa (PT-PE)
9. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	33. Roberto Requião (PMDB-PR)
10. Lasier Martins (PDT-RS)	34. Lúcia Vânia (PSB-GO)
11. Antonio Anastasia (PSDB-MG)	35. Ângela Portela (PT-RR)
12. Ronaldo Caiado (DEM-GO)	36. Reguffe (sem partido-DF)
13. Lídice da Mata (PSB-BA)	37. José Agripino (DEM-RN)
14. Waldemir Moka (PMDB-MS)	38. Randolfe Rodrigues (Rede-AP)
15. Hélio José (PMDB-DF)	39. Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
16. Gleisi Hoffmann (PT-PR)	40. José Pimentel (PT-CE)
17. Eduardo Amorim (PSC-SE)	41. Paulo Rocha (PT-PA)
18. Cidinho Santos (PR-MT)	42. Fátima Bezerra (PT-RN)
19. Armando Monteiro (PTB-PE)	43. Cristovam Buarque (PPS-DF)
20. José Aníbal (PSDB-SP)	44. João Capiberibe (PSB-AP)
21. Acir Gurgacz (PDT-RO)	45. Magno Malta (PR-ES)
22. Jorge Viana (PT-AC)	46. Rose de Freitas (PMDB-ES)
23. Paulo Paim (PT-RS)	47. Dalírio Beber (PSDB-SC)
24. Aécio Neves (PSDB-MG)	

Primeira mulher a presidir o país chegou ao Planalto sem ter disputado eleições anteriormente

Eleita duas vezes presidente da República, em 2010 e em 2014, Dilma Rousseff foi a primeira mulher a governar o país. E a Presidência do Brasil foi o primeiro cargo público obtido em disputa eleitoral por ela.

Antes, Dilma ocupou secretarias na prefeitura de Porto Alegre, no governo do Rio Grande do Sul, no Ministério de Minas e Energia e na Casa Civil da Presidência da República, chefiada por ela no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Natural de Belo Horizonte, Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947. É filha de pai búlgaro e mãe brasileira. Iniciou a militância política em 1964, com a derrocada do governo João Goulart. Ingressou na luta estudantil, militando posteriormente

na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

Foi presa, torturada e teve os direitos políticos cassados. Quando o país foi redemocratizado, denunciou as torturas em processos judiciais, sendo indenizada pela Secretaria de Direitos Humanos do estado do Rio de Janeiro, com outros perseguidos políticos.

Com o fim do bipartidarismo, em 1979, Dilma participou dos esforços de Leonel Brizola para recriar o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que havia sido extinto pelos militares. Perdida a sigla para o grupo de Ivete Vargas, ela ajudou Brizola a criar o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1985, quando Alceu Collares elegeu-se prefeito de Porto Alegre pelo PDT, Dilma assumiu a Secretaria Municipi-

pal da Fazenda.

Em 1993, na gestão de Collares no governo do Rio Grande do Sul, ela assumiu a Secretaria de Minas, Energia e Comunicação, onde ficou dois anos. Em 1998, com a vitória de Olívio Dutra para o governo gaúcho, Dilma retornou ao comando da pasta.

Governo Lula

Dilma integrou a equipe que elaborou a proposta de governo de Lula em 2002. Eleito presidente, Lula nomeou ministra de Minas e Energia, ocasião em que ela também assumiu a presidência do Conselho de Administração da Petrobras. Em 2005, com a queda de José Dirceu, Dilma passou a chefiar a Casa Civil, cargo posteriormente entregue à secretária-executiva da pasta, Erenice Guerra.

Em 2010, elegeu-se pelo PT para a Presidência da República, sendo a primeira mulher a assumir o Palácio do Planalto. Dilma foi empossada em 1º de janeiro de 2011, ocupando o posto de 36º presidente do Brasil.

Em 2013, a presidente enfrentou onda de protestos nas ruas em todo o país, marcados por críticas direcionadas aos políticos em geral e aos integrantes dos três Poderes. Como resposta, Dilma anunciou projetos destinados a atender pleitos da população e uma reforma política que não se concretizou.

As manifestações duraram até a realização da Copa do Mundo, em 2014, quando a presidente foi vaiada ao chegar para a abertura dos jogos.

No mesmo ano, Dilma ganhou sua segunda eleição pre-

sidencial, com 55,7 milhões de votos. O momento foi marcado por declínio do produto interno bruto (PIB), crescimento da inflação e do desemprego e início das investigações que culminaram na Operação Lava Jato, envolvendo a Petrobras, políticos e empreiteiras.

Dilma assumiu o segundo mandato em 1º de janeiro de 2015, com imagem enfraquecida pela crise econômica aguda e por denúncias que atingiam os partidos que a apoiaram. A partir de fevereiro, seus índices de popularidade despencaram. Por todo o país começaram as manifestações conhecidas como “panelaços”, resultando na apresentação de vários pedidos de impeachment. Em dezembro de 2015, o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, deu

Lodi: tentam mudar regras depois dos fatos

Para o jurista, a acusação reinterpreta as normas para configurar um crime onde antes, no momento da adoção das condutas, não havia

O JURISTA RICARDO Lodi Ribeiro, informante da defesa, afirmou aos senadores que as acusações à presidente afastada se apoiam em nova interpretação das leis, feita depois de os fatos terem ocorrido. Ele foi o último depoente a ser ouvido na sessão de julgamento de Dilma Rousseff no sábado.

— É a tentativa de imputação de um crime quando, no momento em que os fatos ocorreram, aquela conduta era considerada lícita por todos: pelo TCU [Tribunal de Contas da União], pelos técnicos do governo, pela doutrina. O que se está fazendo nesse processo de impeachment é, após a conduta, ir criando aos poucos, burilando a tipificação dessa conduta para fortalecer a tese da acusação no meio do processo — opinou o jurista, que, por ter atuado como perito no processo e como advogado de Dilma junto ao TCU, depôs apenas como informante, e não como testemunha de defesa.

Novas regras

Ao analisar as ilegalidades apontadas pela acusação referentes ao crédito de suplementação orçamentária, Lodi afirmou que a exigência de compatibilidade entre a abertura de crédito suplementar e a previsão da meta, e não a obtenção financeira da meta, seria uma novidade criada após a edição dos decretos.

— Nunca se fez essa interpretação no direito financeiro brasileiro até o acórdão do TCU do dia 7 de outubro de 2015. Os decretos são de julho e agosto de 2015, quer dizer, o que temos aqui é uma criação de direito novo, não por alteração da letra da lei, mas por alteração da interpretação que essa lei recebeu dos seus vários aplicadores — disse, em resposta a Paulo Paim (PT-RS), primeiro senador a questioná-lo.

José Eduardo Cardozo também apontou o que seria uma modificação das teses da acusação ao longo do processo de impeachment. Para o defensor de Dilma Rousseff, a obrigação do cumprimento bimestral da meta orçamentária teria surgido somente depois de iniciado o processo e não seria compatível com a lei.

Para Ricardo Lodi, não há, no direito financeiro, a figura da meta orçamentária. Segundo o professor, desde 2014 a Lei de Diretrizes Orçamen-



Ricardo Lodi depõe na condição de informante por ser advogado de Dilma Rousseff.

tárias repete que os decretos de crédito suplementar levam automaticamente ao aumento do contingenciamento na mesma proporção. Com isso, argumentou, não houve elevação de despesa pública.

— Parece não ser juridicamente possível considerar que houve abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa. A autorização legislativa foi prévia, mas submetida a uma condição, que foi cumprida com o contingenciamento automático daqueles recursos previstos pelos decretos de suplementação — disse Lodi.

Plano Safra

Na opinião do jurista, a acusação de que os atrasos no pagamento das obrigações do Plano Safra seriam operações de crédito, constante da denúncia contra Dilma Rousseff, também seria fruto de uma nova interpretação das regras depois dos fatos.

— Essa é uma construção jurídica que inexiste no direito financeiro brasileiro e foi criada depois de os fatos serem assentados. Nunca a doutrina brasileira, inclusive a jurisprudência administrativa do Tribunal de Contas, tinha feito tal analogia. Os elementos centrais de uma operação de crédito, a existência de vontade das duas partes, o instrumento contratual e a transferência de recurso de credor para devedor inexistem no adimplemento de obrigações *ex lege* [advindas da lei] — continuou.

Prazo e juros

Sobre o Plano Safra, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) perguntou ao professor se o tempo que o governo demo-

rou para pagar a equalização dos juros do crédito agrícola ao Banco do Brasil e o valor envolvido constituiriam crime.

Segundo Ricardo Lodi, até o acórdão do TCU de 2015, não havia analogia entre atraso no pagamento desse tipo de obrigação e operação de crédito. Para ele, o tempo até o pagamento e o valor em questão não são capazes de mudar a natureza do ocorrido e transformar uma prática até então aceita em crime de responsabilidade.

O jurista reafirmou essa convicção ao responder a pergunta feita pela advogada da acusação, Janaina Paschoal.

— Se prevalecer a interpretação que se está querendo impor, vamos chegar à conclusão de que a União não pode contratar com os bancos que ela controla, pois em qualquer relação contratual pode surgir o inadimplemento, gerando um direito de crédito. Está se tentando confundir direito de crédito com operação de crédito — afirmou Lodi.

Pedaladas

O senador Lindbergh Farias (PT-RJ) perguntou ao professor Ricardo Lodi sobre a autoria das chamadas pedaladas fiscais e sobre o fato de o Ministério Público ter inocentado Dilma na esfera comum. Lodi foi enfático ao dizer que, quanto às pedaladas, é preciso deixar claro que o regramento normativo atual não prevê competência do presidente da República nesses casos.

— Não há que se falar de omissão ou delegação. Essa competência é conferida pelo legislador ao ministro da Fazenda — afirmou, reforçando ainda que parecer

do Ministério Públco Federal não aponta como operação de crédito os atrasos pelo Tesouro Nacional nos repasses aos bancos oficiais para quitar pagamentos de prestação de serviços ou subvenção de juros para programas do governo.

Na avaliação da senadora Fátima Bezerra (PT-RN), “os defensores do impeachment tentam instituir o parlamentarismo à força” no Brasil, sem consulta ao povo. Ela pediu que Ricardo Lodi explicasse as confusões teóricas que seriam exploradas pelos defensores do impedimento da presidente.

Confusões teóricas

O jurista respondeu que não se pode aproveitar o espaço que a Constituição dá, dentro de um sistema de pesos e contrapesos, para suprimir um mandato presidencial sem que se configure a existência de crime de responsabilidade, materialidade e dolo. Ele afirmou que há golpe se o impeachment for aprovado sem crime de responsabilidade. O que não pode, frisou, é decretar-se o impedimento apenas com base em juízo político.

Suspeição

Senadores favoráveis ao impeachment, como Ricardo Ferraço (PSDB-ES), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e Magno Malta (PR-ES), questionaram o fato de Lodi representar Dilma Rousseff no processo que ela enfrenta no Tribunal de Contas da União. Nessa condição, frisaram os parlamentares, não haveria pertinência no depoimento do jurista.

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente da sessão, observou que Lodi era ouvido ali na condição de informante, e que, nessa condição, “o juiz pode ouvir até a mãe do réu”. Lembrando manifestações de Lodi nas redes sociais contra o processo de impeachment e sua militância em favor da presidente, os senadores decidiram não arguir o informante.

Tipo de crime

Já o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) citou o parecer do procurador da República Ivan Cláudio Marx, que determinou o arquivamento da investigação criminal sobre as pedaladas fiscais, questionando Lodi quanto à possibilidade de um ato não se configurar em crime comum, mas ser, sim, um crime de responsabilidade.

Lodi admitiu essa situação, em tese, mas negou que esse seja o caso das denúncias contra Dilma. Ele disse que o procurador rejeitou a existência de crime comum por não

considerar como operações de crédito os atrasos pelo Tesouro Nacional nos repasses aos bancos oficiais para quitar pagamentos de prestação de serviços ou subvenção de juros para programas do governo.

— O que não é possível é que na esfera penal não haja operação de crédito, mas na esfera política haja. Não haverá consequências penais no que tange a essa conduta como operação de crédito porque assim não foi tipificada — ressaltou o jurista.

Para Caiado, o professor reconheceu ser possível um crime de responsabilidade não se configurar em crime comum e lembrou que o ex-presidente e atual senador Fernando Collor (PTC-AL) foi condenado pelo Senado por crime de responsabilidade, mas acabou absolvido no Supremo Tribunal Federal pelo crime comum.

Cerceamento

O senador Cristovam Buarque (PPS-DF) indagou ao professor sobre o cerceamento de defesa e o devido processo legal. Lodi reconheceu não ter havido cerceamento da defesa no curso do processo, mas reafirmou que não há crime de responsabilidade. Cristovam rebateu dizendo que, como há duas interpretações possíveis, ambas bem embasadas, ele, com a convicção de que houve responsabilidade direta de Dilma Rousseff nos fatos investigados, vê no amplo exercício do direito de defesa um motivo a mais para decidir pelo impeachment.

Já o senador Reguffe (sem partido-DF) criticou a fala de Lodi sobre a meta fiscal e considerou inadmissível que, frente a uma meta fiscal vigente, o governo tenha editado decretos de crédito suplementar descumprindo essa meta e sem autorização do Congresso.

Relatório

Ao responder ao advogado de defesa, José Eduardo Cardoso, Lodi criticou o relatório de Antonio Anastasia (PSDB-MG) por apontar um “prazo” para a pagar os juros referentes às obrigações e enxergar aí uma operação de crédito. E admitiu à advogada de acusação, Janaína Paschoal, discordar do parecer do procurador Ivan Marx quanto à existência de improbidade nas referidas operações entre os bancos públicos e sua controladora, a União.

O depoimento de Ricardo Lodi encerrou arguição de testemunhas e informantes. O julgamento será retomado hoje, às 9h, com o depoimento da presidente afastada.

Barbosa afirma que Dilma agiu dentro da lei

Ex-ministro do Planejamento diz que decretos de crédito suplementar seguem a mesma regulamentação há 16 anos e que não houve pedaladas fiscais

O EX-MINISTRO DO Planejamento Nelson Barbosa afirmou, no sábado, que os atos que integram a denúncia contra a presidente afastada Dilma Rousseff foram amparados pela legalidade e que as acusações ignoram normas e interpretações consolidadas da administração pública.

Barbosa, que chefiou as pastas do Planejamento e da Fazenda, foi ouvido como testemunha de defesa. O depoimento dele foi o mais longo: durou mais de oito horas, com intervalo para almoço. Ele foi interpellado por 32 senadores.

O ex-ministro afirmou que os três decretos de crédito suplementar, cuja edição é apontada pela denúncia como tendo ignorado e comprometido a meta fiscal de 2015, não aumentaram os gastos do governo e seguiram estritamente o que é previsto na lei.

— A elaboração dos decretos segue um procedimento já regulamentado da mesma forma há 16 anos. Há um sistema da Secretaria de Orçamento Federal para apresentação de pedidos de créditos suplementares. Todo esse sistema é autorizado pela lei orçamentária, aprovada pelo Congresso.

Economia

Já quanto às pedaladas fiscais — atrasos no pagamento de dívidas da União com bancos públicos referentes ao Plano Safra —, Barbosa disse que elas não podem ser consideradas como operações de crédito entre o Banco do Brasil e o governo, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo ele, esse entendimento sempre foi pacífico.

— O Ministério Público indica que eventual atraso no pagamento de equalização de taxa de juros não se trata de operação de crédito. Há um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que caracteriza isso como não sendo operação de crédito. As autoridades do Tesouro Nacional, sob o comando do vice-presidente em exercício, atestam que não é operação de crédito — declarou.

Barbosa também negou que as dificuldades financeiras do país seriam explicadas por supostas irresponsabilidades fiscais do governo Dilma. Ele mencionou as medidas de ajuste fiscal tomadas pelo Executivo em 2015 e disse que as despesas discricionárias foram reduzidas. Além disso, atribuiu

a recessão econômica do Brasil a várias causas, como a queda do preço das commodities no mercado internacional, que afetou a arrecadação, e a correção dos preços da gasolina e da energia elétrica, que alimentou a inflação.

Em resposta a Armando Monteiro (PTB-PE), Barbosa apontou para o Congresso, que, na avaliação dele, agiu para atrapalhar a reação do governo.

— Houve paralisação política por meio das pautas-bombas colocadas em votação no Congresso. Por semanas a pauta da Câmara ficou parada por causa do projeto que previa reajustes salariais de 53% a 79% aos servidores do Judiciário, que traria grandes efeitos econômicos, e nenhuma proposta de ajuste fiscal apresentada pelo governo conseguiu ir adiante — disse.

Meta fiscal

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) afirmou que o governo Dilma desrespeitou o Congresso quando editou decretos de abertura de crédito suplementar antes da aprovação da nova meta fiscal pelos parlamentares. Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) argumentou que não existe aferição da meta antes do fim do ano e, dessa forma, o cumprimento da meta não deve ser aferido ao longo do ano, e sim ao fim. Por isso, afirmou ela, não se pode afirmar que os decretos violaram a meta antes de avaliar a execução.

Barbosa reafirmou o argumento de Vanessa e disse que essa sempre foi a interpretação adotada — inclusive pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que só passou a questioná-la ao longo de 2015. Após o novo entendimento do TCU, explicou ele, o governo parou de emitir os decretos.

— A interpretação vigente em todos os órgãos envolvidos com a execução orçamentária é que a meta é anual. Tanto é assim que você só verifica se cumpriu ou não quando você divulga o relatório do ano, em janeiro do ano seguinte. Isso segue os manuais de finanças públicas adotados pelo mundo inteiro — disse.

O ex-ministro também afirmou que, mesmo que ficasse comprovado o descumprimento da meta fiscal ao fim do ano, a punição não deveria ser a perda do mandato. Nesse caso, a presidente teria incorrido em uma infração administrativa passível de multa, e não em crime de responsabilidade.

Barbosa reforçou, em resposta a Gleisi Hoffmann (PT-PR), que o cumprimento da meta fiscal se baliza pelo gasto financeiro, e não pela dotação orçamentária. Após questi-



Edition Rodrigues/Agência Senado

Barbosa frisa que pedaladas não eram, até 2015, tidas como operação de crédito

namento de Fátima Bezerra (PT-RN), disse que o gasto é controlado pelos decretos de contingenciamento, que também foram feitos.

— O que impacta na dívida pública é o gasto que eu faço. Se eu gasto R\$ 10 em um ano, aumenta minha dívida pública daquele ano em R\$ 10, não importa [se o dinheiro] é de uma conta do Orçamento do ano ou de restos a pagar de Orçamentos anteriores.

Relator do processo de impeachment, Antonio Anastasia (PSDB-MG) contrariou esse entendimento. Segundo ele, tanto a Constituição quanto a Lei Orçamentária Anual usam o termo “abertura” para vedar créditos em desacordo com a meta, portanto não interessa a execução. Para o senador, isso também significa que é preciso fazer a aferição da meta no momento da abertura do crédito, na forma dos relatórios periódicos.

Retroatividade

Paulo Paim (PT-RS) quis saber de Barbosa se os decretos questionados garantiram o bom funcionamento do Estado, o que o ex-ministro confirmou. Barbosa também disse que a liberação de créditos é um instrumento que confere maior liberdade e agilidade para os ordenadores da despesa manejarem o Orçamento.

Barbosa respondeu a Lasier Martins (PDT-RS) que, caso o Senado corrobore a denúncia sobre os decretos, pode-se criar uma insegurança jurídica. Para ele, a condenação de Dilma só pode acontecer caso se aplique retroativamente a nova interpretação do TCU sobre as práticas de suplementação orçamentária.

— É perfeitamente cabível

que falar em atraso no pagamento por parte da União é inadequado, visto que não há prazo definido para quitação do débito. É possível que o TCU intervenha e estipule um termo para orientar essa equalização. Segundo Barbosa, foi isso que ocorreu em 2015.

Barbosa disse entender que os “inadimplimentos” identificados no governo Dilma não se distinguem daqueles registrados ao longo dos mandatos de presidentes anteriores, que também conviveram com o Plano Safra (implementado em 1991). Apesar de os valores de 2015 serem maiores e de o débito ter se prolongado por mais tempo, Barbosa alegou não serem esses os critérios corretos para determinar o que é uma operação de crédito.

Em resposta a Ana Amélia (PP-RS), Barbosa disse que, para que esses atrasos fossem considerados como operação de crédito, a União teria de ter recebido os recursos dos bancos anteriormente, o que não ocorreu. Ele também afirmou a José Pimentel (PT-CE) que a agricultura brasileira não teria condições de prosperar tanto na última década sem as subvenções do Plano Safra.

Fraude contábil

A outros senadores favoráveis ao impeachment, como Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) e Paulo Bauer (PSDB-SC), o ex-ministro negou a existência de créditos dos bancos públicos ao governo. Interrogado por José Aníbal (PSDB-SP), negou ter cometido qualquer fraude contábil para “maquiar as contas públicas”.

Como Aníbal mencionou parecer do procurador da República Ivan Marx, a possibilidade de sua convocação como testemunha passou a ser discutida pela defesa e pela acusação. Por fim, trecho do parecer foi juntado aos autos pela advogada Janaina Paschoal, coautora da denúncia, com a concordância do advogado de defesa, José Eduardo Cardozo.

Aécio Neves (PSDB-MG) e Alvaro Dias (PV-PR) perguntaram a Barbosa se as práticas fiscais de Dilma comprometeram as instituições, a solidez econômica e os sistemas de governança do Brasil. O ex-ministro declarou que se sente “honrado” de ter participado de todos os governos petistas e que sempre dedicou sua atuação a garantir a confiabilidade dos indicadores.

— Sempre me pautei pela transparência em todos os meus atos, sempre defendi a meta mais realista possível. Sempre defendi que se pagassem esses passivos acumulados, apesar de concordar que não são operações de crédito.

Ex-secretário afirma que TCU pediu decretos

Testemunha relatou que a prática de suplementar o orçamento do MEC foi recomendada pelo tribunal e está na LDO desde 2009

ÚLTIMO DEPOENTE NA sessão de julgamento da presidente Dilma Rousseff na sexta-feira, o ex-secretário-executivo do Ministério da Educação Luiz Cláudio Costa garantiu que a abertura de crédito suplementar para atender universidades federais e outras instituições de ensino, no ano passado, não teve impacto fiscal. Em resposta à senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Costa disse que a medida não alterou o teto de gastos da pasta.

Testemunha indicada pela defesa, o ex-secretário informou que os recursos para o ministério foram submetidos em 2015 a um contingenciamento de cerca de R\$ 12 bilhões, com uma redução de despesas de custeio e de capital de R\$ 49 bilhões para R\$ 37 bilhões. Desse valor, a pasta executou cerca de 98%. Os dados foram apresentados em resposta à senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), que pediu



Luiz Cláudio Costa disse que o decreto viabilizou destinar recursos de doações

um detalhamento da gestão orçamentária do ano passado.

O ex-secretário concordou com informação dos senadores Paulo Paim (PT-RS) e Lindbergh Farias (PT-RJ) de que o decreto viabilizou o destino do excesso de arrecadação

proveniente de doações, convênios e produtos das próprias instituições de ensino. Quando isso acontece, a universidade pode pedir ao Ministério da Educação uma autorização para usar o dinheiro, esclareceu o ex-secretário.

— No caso específico, o que foi dado foi simplesmente a possibilidade de gestão do orçamento, o que é bom para o país e para as universidades — afirmou.

Na resposta à senadora Regina Sousa (PT-PI), Costa disse que o decreto para suplementação ao Programa Ciência sem Fronteiras viabilizou o uso de mais de R\$ 600 milhões doados ao programa. Afirmou ainda que o projeto atendeu mais de 100 mil estudantes de todas as classes sociais, sendo uma política pública adotada também por países como China e Índia.

Transparéncia

Respondendo ao senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), o ex-secretário informou que, entre universidades, institutos e autarquias, o Ministério da Educação tem 150 unidades orçamentárias e que, até 2008, o excesso de arrecadação decorrente de doações, convênios e produtos era transferido para as fundações de apoio.

O Tribunal de Contas da União (TCU) pediu que fossem editados os decretos de suplementação para assegurar a transparéncia e a autonomia

universitárias, de acordo com Costa. Segundo ele, desde 2009 a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) reflete a nova prática, aplicada em 2015 com a edição do decreto de abertura de crédito suplementar.

O ex-secretário afirmou à senadora Lídice da Mata (PSB-BA) que, com esse entendimento entre o Ministério da Educação e o TCU, os decretos de suplementação orçamentária frutos de excessos de arrecadação jamais haviam sido contestados, até o caso envolvendo o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Na réplica, a senadora disse que os esclarecimentos prestados pela testemunha tornam ainda mais clara a “farsa” que é o processo de impeachment. Para Lídice, o fato de os senadores favoráveis ao impeachment se recusarem a fazer perguntas é mais uma prova de que o processo é um “golpe”.

Em resposta ao advogado de defesa, José Eduardo Cardozo, o ex-secretário do Ministério da Educação informou que esses decretos nascem nas próprias universidades, sem nenhuma ordem superior.

Segundo dia do julgamento é marcado por desavenças

Na sexta-feira, pouco depois das 11h, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, determinou a suspensão da sessão do segundo dia de julgamento, retomada duas horas depois.

A suspensão ocorreu devido a discussões entre os senadores sobre a isenção das testemu-

nhas e o legítimo direito de defesa. O presidente do Senado, Renan Calheiros, pediu que eles não se apelassem para ofensas pessoais.

— Essa sessão demonstra um lamentável espetáculo. É, sobretudo, a demonstração de que a burrice é infinita.

Renan disse que não era aceitável os senadores fugirem ao qualificado nível exigido pela sessão. Para ele, o Senado estava perdendo a oportunidade de afirmar seu papel democrático e de “se afirmar perante o país como uma instituição representativa da sociedade”.

Ana Amélia protocola representação contra Gleisi por afirmação sobre moral do Senado

Ana Amélia (PP-RS) protocolou representação contra Gleisi Hoffmann (PT-PR) no Conselho de Ética, por ter dito que o Senado não tem “moral” para julgar a presidente Dilma.

Ana Amélia considerou a afirmação leviana e pediu que a senadora petista especifique quem não teria moral. Mas considerou retirar a representação, caso Gleisi se retrate.

— Ela não respeitou a instituição à qual pertence. Você não pode atacar, nem generalizar que ninguém presta. É preciso responsabilidade com o que se diz.

Após receber oficialmente a representação, o presidente do Conselho de Ética, João Alberto Souza (PMDB-MA), terá cinco dias úteis para decidir por arquivar ou não o documento.



Renan, Gleisi e Lindbergh protagonizaram discussão durante o julgamento

Nota da Presidência

O presidente do Senado reitera a isenção com que conduziu o processo e lamenta “recorrentes provocações” em Plenário.

“As referências feitas pelo presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, na sessão de sexta-feira, foram alusivas a duas petições protocoladas pela Mesa Diretora da instituição perante o STF.

Trata-se de manifestação pública e institucional decorrente da operação de busca e apreensão realizada no imóvel funcional ocupado pela senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e do indiciamento da senadora pela Polícia Federal.

A reclamação 24.473 versa sobre a preservação da imunidade parlamentar na operação de busca e apreensão em imóvel do Senado Federal ocupado pela senadora.

Já na reclamação 23.585, que trata do indiciamento da senadora pelo delegado da Polícia Federal, o Senado Federal tentou

desfazer o indiciamento pela Polícia Federal.

A pretensão da instituição foi julgada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, no dia 11 de maio, quando o relator consignou que a “reclamante acabou denunciada pela suposta prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro” no inquérito 3.979.

Como se constata, as intervenções do Senado Federal são impessoais, transparentes e ditadas pelo dever funcional no intuito de defender a Instituição e as prerrogativas do mandato parlamentar.

O presidente do Senado Federal reitera a isenção com a qual conduziu todo o processo e lamenta as recorrentes provocações em Plenário”.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros
Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana
Segundo-vice-presidente: Romero Jucá
Primeiro-secretário: Vicentinho Alves
Segundo-secretário: Zeze Perrella
Terceiro-secretário: Gladson Cameli
Quarta-secretária: Ângela Portela
Suplentes de secretário:
Sérgio Petecão, João Alberto Souza, Elmano Férrer

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Virgínia Malheiros Galvez
Diretora-adjunta: Edna de Souza Carvalho
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Ricardo Iaccatti Hermano
Diretor-adjunto: Flávio Faria
Serviço de Arte: Bruno Bazílio
Coordenação de Cobertura: Rodrigo Chia
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Alves Sá
Coordenação de Edição: Silvio Burle
Serviço de Portal de Notícias: Mikhail Lopes
Site: www.senado.leg.br/noticias

Jornal do senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Pedro Pincer, Ricardo Westin e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do Jornal do Senado é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Jurista: Congresso chancelou práticas de Dilma

Testemunha de defesa, Prado diz que comportamentos como descumprimento da meta fiscal só foram definidos como ilícitos depois de praticados, o que não é permitido

A PRESIDENTE AFASTADA Dilma Rousseff não cometeu infração alguma, porque o Congresso, em diversas oportunidades, chancelou como lícitos comportamentos semelhantes considerados agora condutas criminosas, como o descumprimento de meta fiscal, na avaliação do jurista e professor Geraldo Prado. Ele foi ouvido na sexta-feira, como testemunha de defesa de Dilma, na sessão de julgamento.

— Não há, no caso do Plano Safra, nada atribuível ou imputável a Dilma, porque a transferência de subvenções ao Banco do Brasil [BB] ocorreu no contexto de operação complexa que tinha em diversos ministérios seus entes competentes — defendeu.

Prado ressaltou que a definição da ilegalidade tem que ser sempre anterior à sua prática. E que, no caso específico de Dilma, a conclusão final do Tribunal de Contas da União (TCU) reconheceu a sua originalidade e deu uma nova interpretação, que só poderia valer para atos posteriores a esse entendimento.

— Eu não diria que houve atraso na transferência das subvenções do BB, porque não havia prazo. O prazo era anual e efetivamente foi cumprido. De toda maneira, o julgamento sobre se essa opção é boa ou ruim não cabe ao Senado, cabe ao povo que vota — disse o jurista a Paulo Paim (PT-RS).

Em resposta ao advogado de defesa, José Eduardo Cardozo, Prado assegurou que encaminhamento de projeto do Executivo para alteração da meta, em momento de assinatura de decreto de abertura de suplementação de crédito, não significa descumprimento da lei. O jurista afirmou que os pareceres recebidos por Dilma diziam que a meta não seria alterada e não houve intervenção para mudar procedimento de abertura de crédito.

— A presidente não teria condições de prever a situação socioeconômica de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. A partir de uma avaliação responsável, ela pensou: “Qual a relação da alteração da meta com um decreto cujas verbas já tinham sido recolhidas aos cofres públicos?”. Não há dolo nisso, não há nenhuma relação. São duas dimensões absolutamente distintas — afirmou.

Revisão pelo STF

A advogada pela acusação, Janaina Paschoal, considerou a participação de Prado na sessão como “opinativa” e orientada na direção de sustentar os argumentos da

defesa. Ela disse respeitar o posicionamento do ministro Ricardo Lewandowski, de considerar o depoimento do jurista como de testemunha, embora discorde.

A advogada questionou Prado sobre a afirmação de que o Supremo Tribunal Federal (STF) poderia rever a decisão a ser tomada pelo Senado em caso de condenação, sob a alegação de que o direito à ampla defesa de Dilma tenha sido em algum momento cerceado. Ela disse que, em toda sua carreira, “nunca viu” um processo em que a defesa tenha podido arrolar oito testemunhas para cada acusação.

Prado respondeu que sua participação no processo, tanto no julgamento quanto nas etapas anteriores, não foi “opinativa”. Garantiu que sua atuação na área jurídica é pautada pelos princípios da investigação científica, e que está preparando um livro dentro desse rigor em relação ao processo de impeachment.

O jurista garantiu ainda que questões relativas ao direito à ampla defesa de Dilma podem ser objeto de revisão, pois em última instância compreende que o que vem sendo cassado não é apenas o mandato da presidente, mas os 54 milhões de votos dados a ela. Prado disse que ele mesmo atuou, no Rio de Janeiro, em processos com inúmeras testemunhas, citando o caso contra o bicheiro Castor de Andrade, quando ouviu mais de 500 depoimentos.

O jurista disse ainda a Janaina que ao longo de sua carreira presenciou “injustiças” feitas pelo Judiciário, “como pessoas presas por casos envolvendo 10 reais” enquanto outros, após anos de prisão preventiva, receberam penas bem menores. Mas, para Prado, o caso de Dilma deve ser tratado com rigor científico e como processo único, portanto, sem ser comparado a outros.

Suspeição

No início do depoimento, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) levantou suspeição sobre a conduta dos dois depoentes da acusação, o procurador do Ministério Público junto ao TCU Júlio Marcelo de Oliveira e o ex-auditor fiscal do TCU Antônio Carlos Costa d’Ávila Carvalho, ouvidos na quinta. O argumento da senadora foi que ambos atuaram em conjunto na representação contra Dilma.

Prado afirmou ser nulo o ato de agente público que não atue com imparcialidade. Aécio Neves (PSDB-MG) leu nota de repúdio divulgada por entidade representativa



Para Prado, se Congresso julgar pela condenação, decisão poderá ir ao STF

dos auditores fiscais, que sustenta que os dois servidores atuaram dentro do limite de suas atribuições.

Kátia Abreu (PMDB-TO) afirmou que Dilma não responde por ação de improbidade e que todos os presidentes enfrentam crises. Para ela, tanto Fernando Henrique quanto Lula praticaram pedaladas fiscais, mas Dilma foi prejudicada pela “mudança de regra no meio do jogo” e enfrentou ataque sem precedentes promovido pelo ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

Prado concordou com ela e avaliou que comportamentos semelhantes ao do governo Dilma sempre foram entendidos como lícitos. A mudança de entendimento do TCU, na opinião do jurista, violou uma “regra de civilização”.

Ação dolosa

Em resposta a Lindbergh Farias (PT-RJ), Prado reiterou que o processo de impeachment cumpre função apenas “ritualística”, pois não teria havido ação dolosa de Dilma na edição dos decretos e nem na operação do Plano Safra.

O jurista reforçou que os decretos que dão base ao pedido de impeachment passaram por cerca de 20 órgãos técnicos que atestaram a legalidade e que a presidente não poderia sequer contingenciá-los.

Questionado por José Pimentel (PT-CE) sobre a possibilidade de condenar alguém sem que esteja provada a autoria de crime, Prado respondeu que essa condenação seria injusta. Para ele, o fato de os repasses do Plano Safra serem maiores no governo Dilma com relação a adminis-

— AP), Prado afirmou que uma “visão aberta de tipo de responsabilidade” sem adequação a um comportamento concreto da presidente acusada serve apenas para a interrupção indevida de um mandato legitimamente constituído.

O professor esclareceu a respeito de dolo e culpa em crimes complexos. Explicou que estruturas hierarquizadas, como os governos, envolvem centenas de milhares de pessoas na execução de atos.

Confiança

Prado afirmou a Cristovam Buarque (PPS-DF) que não houve crime da presidente Dilma e nem de Michel Temer, então vice, na assinatura dos decretos de suplementação de créditos. Ele defendeu o “princípio da confiança” que rege a administração pública.

Reguffe (sem partido-DF) garantiu ter em mãos documento do Banco do Brasil em que a equalização de juros do Plano Safra é tratada como operação de crédito. O jurista confirmou que o Plano Safra envolve, sim, operação de crédito, mas apenas entre o banco e os produtores. Prado disse ainda que essa controvérsia foi resolvida “de maneira exemplar” no parecer do Ministério Público Federal, que apontou a inexistência de crime nas pedaladas fiscais.

Para Gleisi Hoffmann (PT-PR), o processo contra Dilma é “um rito à procura de um conteúdo”, visto não haver, segundo ela, qualquer crime de responsabilidade. A senadora qualificou como “um conluio vergonhoso” a atuação do TCU no processo, por entender que o órgão “criou um crime” para justificar a derrubada de Dilma, a partir dos depoimentos prestados por técnicos convocados pela própria acusação.

Na resposta, Prado disse entender que o Senado não teria condições de imputar o crime de responsabilidade contra Dilma, a partir do momento em que o próprio Ministério Público afirma que a presidente afastada não agiu com dolo no caso das pedaladas.

O jurista também foi questionado por Magno Malta (PR-ES), Paulo Rocha (PT-PA) e Regina Souza (PT-PI). Nas respostas, Prado disse que, com o processo contra Dilma, toda a administração pública estará sob insegurança jurídica. Para ele, prefeitos e governadores, mesmo agindo de acordo com a lei, poderão se tornar reféns de eventuais maioria nas respectivas câmaras e assembleias.

trações anteriores não torna as pedaladas um fato ilícito. Ainda que houvesse ilicitude, afirmou, não se caracterizaria crime de responsabilidade.

— A condenação de alguém por crime de responsabilidade sem que haja crime de responsabilidade é injusta. Qualquer tribunal pode cometer injustiças. Quem vai julgar as injustiças, a posteriori, naturalmente não é a história, é o povo — afirmou.

Ao responder a Fátima Bezerra (PT-RN), o jurista rebateu a possibilidade de o processo de impeachment ser conduzido por “motivos meramente políticos”.

— Não basta não gostar do governo: é necessário ficar comprovada a prática de crime de responsabilidade.

Prado também previu que o tema do impeachment poderá retornar à pauta do STF. Fátima afirmou que o processo foi deflagrado por Cunha, por vingança pela falta de apoio do PT no Conselho de Ética da Câmara.

— Em algum momento, o Supremo terá que decidir se é válido um processo iniciado por ato praticado com desvio de finalidade — afirmou.

Em resposta a Jorge Viana (PT-AC), para quem o Brasil “já vive em estado de exceção”, Prado avaliou que o atual processo de impeachment joga o país na “insegurança jurídica”, pois uma maioria parlamentar eventual está derrubando um governo sem que fique tipificado de maneira clara o crime de responsabilidade. Chegou a referir-se ao processo contra Dilma como “uma afronta à Constituição”.

A Randolfe Rodrigues (Rede

Para o economista da Unicamp, o erro da presidente afastada foi ter feito um contingenciamento muito grande, e não ter gastado muito como tem afirmado a oposição

Dilma Rousseff “despedalou”, avalia Belluzzo

NÃO HOUVE PEDALADA fiscal no governo de Dilma Rousseff em 2015, mas “despedalada”, na opinião do professor Luiz Gonzaga Belluzzo, ouvido em Plenário na sexta-feira como informante no julgamento da presidente afastada Dilma Rousseff.

— No momento em que a economia estava perdendo receita, a presidente fez um contingenciamento de mais R\$ 8,5 bilhões, em cima de outro que já tinha ocorrido, de R\$ 70 bilhões — justificou.

Arrolado inicialmente como testemunha da defesa, Belluzzo falou como informante por solicitação do advogado de Dilma Rousseff, José Eduardo Cardozo. O pedido foi atendido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, que preside a sessão de julgamento.

Cardozo se adiantou a possível reclamação da oposição contra Belluzzo, que teria se posicionado previamente contra o afastamento de Dilma.

Professor titular da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Belluzzo afirmou que a edição de decretos de crédito suplementar, objeto da denúncia contra Dilma Rousseff, ocorreu em meio a um ajuste fiscal que resultou em queda do produto interno bruto (PIB) e da arrecadação.

— Eu chamei isso de despedalada porque, na verdade, ela acentuou o caráter pró-cíclico do gasto. Não houve crime de responsabilidade, foi erro de política econômica.

A explicação do economista, na visão de Lindbergh Farias (PT-RJ), colocaria por terra a denúncia de que Dilma Rousseff aumentou gastos ao editar decretos de suplementação orçamentária.

— Na verdade, tentam construir a tese de que o governo gastou muito e a economia entrou em recessão. É justa-



Luiz Gonzaga Belluzzo: a crise econômica foi produto da radicalização política

mente o contrário. Não houve aumento de despesa, não houve gastaça, muito pelo contrário — frisou Lindbergh.

Gleisi Hoffmann (PT-PR) também quis saber se Belluzzo considerava perdulária a gestão financeira de Dilma Rousseff em 2015, tendo em vista que a presidente fez sistemáticos cortes no Orçamento.

Responsabilidade

O professor disse que, ao contrário, considerava a gestão da presidente “excessivamente responsável”. Na avaliação dele, houve excesso de responsabilidade quando o governo federal, frente à desaceleração da economia, fez um contingenciamento adicional.

— Foi um erro de avaliação, mas ela não cometeu um erro porque foi irresponsável, mas sim porque, diante dos cânones, dos auditores, ela estaria fazendo uma restrição fiscal mais aguda — disse Belluzzo.

Roberto Requião afirmou ser surpreendente ver o “maior arrocho fiscal” já praticado no país transformado em “crime contra a austeridade”.

Para Ângela Portela (PT-RR) e Lídice da Mata (PSB-BA), Belluzzo disse não ver nenhum elemento que incrimine a presidente afastada e observou que o impeachment desgasta a imagem do Brasil no exterior.

— Tenho falado com acadêmicos internacionais, meus amigos. As pessoas ficam aturdidas com o que está acontecendo — lamentou.

Belluzzo não foi questionado pelos senadores da base do governo interino, que decidiram não apresentar perguntas a nenhuma das testemunhas da defesa, como anunciou Aécio Neves (PSDB-MG).

Plano Safra

Aos senadores pelo Distrito Federal Reguffe (sem partido) e Cristovam Buarque (PPS),

Belluzzo disse ser uma “impropriedade” afirmar que a relação entre o governo e o Banco do Brasil no Plano Safra é uma operação de crédito.

— A operação de crédito é feita entre o Banco do Brasil e o agricultor. O que o governo faz é uma subvenção para que o crédito agrícola saia em condições favoráveis. Não há operação de crédito entre o governo e o banco público.

Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) questionou Belluzzo sobre a importância do Plano Safra.

— A subvenção que o governo faz ao setor, subsidiando as taxas de juros, é fundamental para o desenvolvimento extraordinário da agricultura brasileira — disse o informante.

Na avaliação dele, possíveis cortes no Plano Safra resultariam em agravamento da recessão e da crise econômica enfrentada pelo país. Ele, no entanto, criticou o governo de Dilma Rousseff por demorar em reagir diante da crise.

Comparação

A senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) apresentou a Luiz Gonzaga Belluzzo uma comparação entre os indicadores econômicos dos governos Fernando Henrique Cardoso e Dilma Rousseff.

Belluzzo reconheceu que o Plano Real conseguiu estabilizar a economia, mas também “teve suas dores de cabeça”, no caso da valorização excessiva do câmbio, levando a um salto na inflação.

— A gestão da política econômica, quando é muito doutrinária, dá com os burros n’água, porque tem que ser mais prática, mais pragmática. Não se pode dizer que os governos Lula e Dilma foram um fracasso na área econômica — considerou Belluzzo.

Já Armando Monteiro (PTB-PE) apontou avanços na eco-

nomia do país nos últimos 13 anos e identificou no “tombo” de 2015 não apenas explicações econômicas, mas também fatores de natureza política.

— A queda da atividade econômica, que se agravou em 2015, foi produto, em grande medida, do clima de radicalização política que já havia se instalado no Brasil e que passou aos agentes econômicos uma expectativa de que o Brasil vivia um impasse — opinou o senador pelo PTB.

Cenários

O economista analisou também os possíveis cenários para o país após o processo de impeachment, a pedido das senadoras Regina Sousa (PT-PI) e Gleisi Hoffmann. Na opinião de Belluzzo, uma das coisas mais urgentes a se resolver é a taxa de juros, para dar fôlego à economia brasileira.

— Se alguém for começar por algum lugar, deve ser por estabelecer definitivamente qual é a meta fiscal, predeterminada pelo governo provisório e, a partir daí, reduzir a taxa de juros, para que as empresas possam respirar e não haja impacto da taxa de juros sobre a dívida pública — declarou.

Gleisi perguntou ainda sobre o efeito da crise internacional no Brasil. Para Beluzzo, essa crise ainda não terminou. Para ele, o sinal é que a maioria dos países está com a taxa de juros negativa e as economias não têm força nem impulso para saírem de um crescimento muito baixo. Ele disse que a economia brasileira sofreu os efeitos da crise e o ajuste fiscal prejudicou mais ainda.

— A economia brasileira sofreu os efeitos da crise, sim. O que eu afirmo é que, nesse ambiente, nós quisemos fazer um ajuste fiscal que só agravou a situação. É isso que eu quero dizer com toda a franqueza — afirmou o economista.

Suspeição de imparcialidade muda status de testemunhas

A primeira fase do julgamento, destinada à inquirição de depoentes, teve três testemunhas reclassificadas para a condição de informantes e uma quarta dispensada de prestar depoimento. A mudança levou em conta, em todos os casos, a suspeição de imparcialidade.

Em tese, a fala de um informante não tem a mesma força da de uma testemunha. O informante não tem o compromisso legal de declarar somente a verdade.

No primeiro dia da sessão, na quinta-feira, o procurador do Ministério Público

no Tribunal de Contas da União (TCU) Júlio Marcelo de Oliveira, que havia sido relacionado pela acusação, teve a imparcialidade posta sub suspeita pela defesa por ter reproduzido postagem contra Dilma Rousseff nas redes sociais.

Na sexta-feira, antecipando-se aos questionamentos que também seriam feitos pela acusação sobre as testemunhas da defesa, o advogado de Dilma, José Eduardo Cardozo, pediu a dispensa de Esther Dweck, ex-secretária de Orçamento Federal.

Os opositores de Dilma

questionaram o fato de Esther Dweck ter sido requisitada para assessorar a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), presidida pela senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

Segundo Cardozo, Esther é funcionária de carreira da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e foi arrolada como testemunha por ter tido participação direta, como secretária do Orçamento Federal, nos decretos de crédito suplementar.

Do mesmo modo, para evitar constrangimentos, Cardozo pediu a mudança de status de Luiz Gonzaga Belluzzo



Presidente do STF e do julgamento, Ricardo Lewandowski (C) acatou mudanças

(leia texto acima) e de Ricardo Lodi (leia na página 4). O economista Belluzzo teria se posicionado contra o afasta-

mento de Dilma. E o advogado Lodi atuou como assistente da perícia de documentos, indicado pela defesa.